Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/05/2024.

Número da edição: 3590

EDITAL N.º 06/2024 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2024

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROJETO SÓCIO EDUCATIVO CULTURAL DE BATAGUASSU

EDITAL N.º 06/2024 - HOMOLOGAÇÃO

MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, S ecretária Municipal de Educação e Cultura , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, vem tornar público em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 006/2024 - Edital nº 01/2024, resolve Ratificar e Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe para contratar *profissionais*, *na modalidade de BALLET CONTEMPORÂNEO*, conforme provimento das vagas que forem necessárias para atender a demanda existente, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

COMUNICA que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

COMUNICA que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o candidato após convocado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentarse à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação.

COMUNICA que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo.

COMUNICA que o prazo de validade deste Processo Seletivo terá duração de 12 (doze) meses.

COMUNICA que ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos